



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 658 / 24

APPROVADO
Sala das Sessões, em 20/03/2024
[Signature]

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, para que o mesmo junto a Empresa EDP Bandeirante estude a possibilidade da instalação de oito (08) luminárias completas na Rua Benedito Alves de Castro, bairro Taboão, com ET. de referência 540312, bairro Taboão.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de março 2024.

[Signature]
Pedro Komura
Vereador